## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**ESTADO DO PARANÁ** CGC (MF) 76 995 414/0001-60 TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 038/97 - de 10 de março de 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal para Revisão e Atualização do Plano Diretor, Plano Viário, Plano de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano e Código de Obras do município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## DECRETA:

Art. 10 - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal para Revisão e Atualização do Plano Diretor, Plano Viário, Plano de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano e Código de Obras, do município de Chopinzinho:

## I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- CARLOS NEI CENI representante da Prefeitura
- DAISSON RONALDO BENETTI Engenheiro Civil da Prefeitura
- JOVANI MARTINS representante tributário da Prefeitura
- LUIZ CARLOS DA SILVA Técnico em Levantamentos Topográficos

## II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- LEOCIR COLUSSI representante do Rotary Clube Iguaçu ENIO BRAGATTO representante da ACIC
- SILVESTRE SEHNEM representante da Paróquia São Fco. de Assis
- ARMELINDO LEMES representante da Associação de Bairros

Art.  $2\underline{0}$  - A Comissão deverá reunir-se todas as terçasfeiras das 14 às 19 horas, para analisar, revisar, discutir e elaborar um novo Plano Diretor do município de Chopinzinho, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de março de 1997.

> anderlei Wosé Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 10 de março de 1997.

Chefe de Gabinete

Lino Comelli Assessor de Planejamento